



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

Ofício N.º 034/69-MENSAGEM

Assunto: Envia Projeto de Lei.

OURO PRETO, 21 DE NOVEMBRO DE 1969.

SENHOR PRESIDENTE:

Com o fim de prover o equipamento do Destacamento do Corpo de Bombeiros de Ouro Preto, endereço à apreciação de V.Excia. e da egrêgia Câmara, sob sua digna Presidência, o presente projeto de Lei, solicitando a devida autorização para adquirir da KIDDE SUL S/A, uma Auto-bomba, sem a qual não se justificaria a existência dos Bombeiros em nossa cidade.

Crendo ter assim justificado a apresentação do citado Projeto, com elevado aprêço, renovo a V.Exc. e aos seus ilustres pares minhas

Atenciosas saudações.

Genival Alves Ramalho

Genival Alves Ramalho,

Prefeito Municipal.

AO EXMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

OURO PRETO.

2 JBR



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

PROJETO DE LEI Nº 11169

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir o crédito especial de NCr\$ 76.720,00 (setenta e seis mil sete centos e ginte cruzeiros novos), para atender ao pagamento do Auto Bomba, para o Destacamento do Corpo de Bombeiros desta cidade.

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, correrá por conta do cancelamento das dotações abaixo mencionadas:

4.1.2.0-04	Plano Diretor Integrado (parcial)	NCr\$ 43.102,75
4.1.1.0-02	Construção de um próprio municipal	" 13.617,25
4.1.1.0-96	Construção do Prédio do Mercado Municipal (parcial)	"	<u>20.000,00</u>
	Soma	NCr\$ 76.720,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de _____ de 1969

Prefeito Municipal

APROVADO em Primeira discussão
Por unanimidade
nas Sessões, 22 de 11 de 19 69

Presidente

Secretário

APROVADO em Segunda discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 20 de 12 de 19 69

Presidente

A Comissão de Justiça

Em, 22 / 11 / 19 69

Presidente

APROVADO em Tercera discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 27 de 12 de 19 69

Presidente



3

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação examinando o projeto de lei nº 44/69, que dispõe sobre abertura de crédito especial para atender pagamento de Auto Bomba, é de parecer que o mencionado projeto seja aprovado tal como se encontra redigido.

Sala das Comissões, 29 de Novembro de 1969

Marcionilio Furbino Brêtas

Marcionilio Furbino Brêtas - Relator

José Teixeira de Carvalho

José Teixeira de Carvalho - Membro

José Geraldo Pereira

José Geraldo Pereira - Membro



4

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Autógrafo de Lei nº 44/69

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 44/69, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto, autorizado a abrir o crédito especial de NCr\$... 76.720,00 (setenta e seis mil setecentos e vinte cruzeiros novos), para atender ao pagamento do Auto Bomba, para o Destacamento do Corpo de Bombeiros desta cidade.

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, correrá por conta do cancelamento das dotações abaixo mencionadas:

4.1.2.0-04 Plano Diretor Integrado (parcial)	NCr\$ 43.102,75
4.1.1.0-02 Construção de um próprio municipal	NCr\$ 13.617,25
4.1.1.0-96 Construção do Prédio do Mercado Municipal (parcial)	NCr\$ 20.000,00
Soma.....	NCr\$ 76.720,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 29 de Dezembro de 1969

Theodulo Pereira

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 29-XII-1.969

Wagner Rodrigues dos Reis

Wagner Rodrigues dos Reis
Diretor da Secretaria da Câmara



119

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Lei nº 340 de 30 de dezembro de 1969.

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

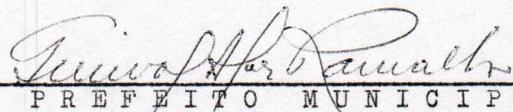
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir o crédito especial de NCr\$ 76.720,00 (setenta e seis mil setecentos e vinte cruzeiros novos), para atender ao pagamento do Auto Bomba, para o Destacamento do Corpo de Bombeiros desta cidade.

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, correrá por conta do cancelamento das dotações abaixo mencionadas:

4.1.2.0-04 Plano Diretor Integrado (parcial).....	NCr\$	43.102,75
4.1.1.0-02 Construção de um Próprio Municipal	NCr\$	13.617,25
4.1.1.0-96 Construção do Prédio do Mercado Municipal parcial	NCr\$	20.000,00
S O M A	NCr\$	76.720,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 30 de dezembro de 1969.



P R E F E I T O M U N I C I P A L